

Arujá – Biritiba Mirim – Ferraz de Vasconcelos – Guararema – Guarulhos
Itaquaquecetuba – Mogi das Cruzes – Poá – Salesópolis – Santa Isabel – Suzano

DECRETO NÚMERO 11 DE 25 DE JUNHO DE 2015

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONDEMAT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI, PRESIDENTE DO CONDEMAT, NOS TERMOS DAS NORMAS EM VIGOR, E CONFORME A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DELIBERADA E APROVADA PELA ASSEMBLÉIA GERAL;

DECRETA:

ART. 1º - O ORÇAMENTO GERAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 DO CONDEMAT, DISCRIMINADO PELOS ANEXOS INTEGRANTES DESTES ATO, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA EM R\$ 856.800,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

ART. 2º - A RECEITA SERÁ REALIZADA MEDIANTE A ARRECADAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO – RELAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME LEI 4.320/64 E PORTARIAS ATUALIZADORAS E MODIFICATIVAS, DE ACORDO COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

RECEITA ESTIMADA	856.800,00
RECEITAS CORRENTES	856.800,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	856.800,00

ART. 3º - A DESPESA SERÁ REALIZADA NA FORMA DO ANEXO – RELAÇÃO DA DESPESA ORÇADA INTEGRANTE DO PRESENTE DECRETO, CONFORME O QUE DISPÕEM A LEI 4.320/64 E PORTARIAS ATUALIZADORAS E MODIFICATIVAS, SOB OS SEGUINTE DESDOBRAMENTOS:

POR FUNÇÕES

DESPESA FIXADA	856.800,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	856.800,00

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	806.800,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	460.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	346.800,00

**Arujá – Biritiba Mirim – Ferraz de Vasconcelos – Guararema – Guarulhos
Itaquaquecetuba – Mogi das Cruzes – Poá – Salesópolis – Santa Isabel – Suzano**

DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
INVESTIMENTOS	50.000,00

ART. 4º - O CONSÓRCIO FICA AUTORIZADO A:

I – PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 4.320/64, ATÉ O LIMITE DE DEZ POR CENTO DO VALOR DO ORÇAMENTO, À CONTA DE RECURSOS PROVENIENTES DOS ITENS CONSTANTES DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, E RESPEITADA A LEI 101/2000.

II – REALIZAR INTERCÂMBIO ENTRE ELEMENTOS DE UMA MESMA CATEGORIA ECONÔMICA ATRELADA A UMA MESMA ATIVIDADE, PROJETO OU OPERAÇÃO ESPECIAL, INDEPENDENTE DO LIMITE ESTABELECIDO NO ITEM I.

III – REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DE EXERCÍCIO ANTERIOR, NA FORMA DO ARTIGO 43, INCISO I DA LEI 4320/64, INDEPENDENTE DO LIMITE ESTABELECIDO NO ITEM I;

IV - PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À CONTA DE RECURSOS PROVENIENTES DE ARRECAÇÃO DE CONVÊNIOS, PROJETOS ESPECÍFICOS OU OUTRAS RECEITAS NÃO PREVISTAS NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, DESDE QUE RESPEITADOS OS OBJETIVOS E METAS DA PROGRAMAÇÃO DO CONVÊNIO E OS PROGRAMADOS POR ESTE DECRETO.

PARÁGRAFO 1º - OS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS E PROJETOS ESPECÍFICOS NÃO PREVISTOS NO ORÇAMENTO, OU O SEU EXCESSO, PODERÃO SER UTILIZADOS COMO FONTES DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.

PARÁGRAFO 2º - NÃO ONERARÃO O LIMITE PREVISTO NO INCISO I OS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS E PROJETOS ESPECÍFICOS NÃO PREVISTOS NO ORÇAMENTO, OU O SEU EXCESSO E CRÉDITOS ADICIONAIS E SUPLEMENTARES ATÉ O VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA FORMA DO ARTIGO 43, INCISO I DA LEI 4320/64.

ART. 5º - FICA O CONDEMAT AUTORIZADO A FIRMAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E/OU FEDERAL, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA.

ART. 6º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR A PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2016, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

PRESIDENTE

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETÁRIA DO CONSÓRCIO, EM 25 DE JUNHO DE 2015.


AUDREY RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Arujá – Biritiba Mirim – Ferraz de Vasconcelos – Guararema – Guarulhos
Itaquaquecetuba – Mogi das Cruzes – Poá – Salesópolis – Santa Isabel – Suzano

Relação do Orçamento da Receita
Exercício 2016

Rubricas	Descrição	Recuso/Fonte	Recurso Vinculado	Valor Estimado
4.1.7.2.3.37.02.01.00.00	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	500/500	Não	R\$ 60.000,00
4.1.7.2.3.37.02.02.00.00	Cota Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim	500/500	Não	R\$ 20.400,00
4.1.7.2.3.37.02.03.00.00	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	500/500	Não	R\$ 96.000,00
4.1.7.2.3.37.02.04.00.00	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	500/500	Não	R\$ 48.000,00
4.1.7.2.3.37.02.05.00.00	Cota Prefeitura Municipal de Guarulhos	500/500	Não	R\$ 156.000,00
4.1.7.2.3.37.02.06.00.00	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	500/500	Não	R\$ 96.000,00
4.1.7.2.3.37.02.07.00.00	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	500/500	Não	R\$ 120.000,00
4.1.7.2.3.37.02.08.00.00	Cota Prefeitura Municipal de Poá	500/500	Não	R\$ 96.000,00
4.1.7.2.3.37.02.09.00.00	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	500/500	Não	R\$ 20.400,00
4.1.7.2.3.37.02.10.00.00	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	500/500	Não	R\$ 48.000,00
4.1.7.2.3.37.02.11.00.00	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	500/500	Não	R\$ 96.000,00
			Total Geral:	R\$ 856.800,00

CONDEMAT

Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê

Arujá – Biritiba Mirim – Ferraz de Vasconcelos – Guararema – Guarulhos
Itaquaquecetuba – Mogi das Cruzes – Poá – Salesópolis – Santa Isabel – Suzano

Relação da Despesa Orçada

Exercício 2016

Entidade: 1 – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT

Órgão: 01 CONSÓRCIO DES. MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ

Unidade: 01 Consórcio Des. Municípios do Alto Tietê

Funcional: 04.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Dotação	Descrição do Elemento	Valor Orçado
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.110.0	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.110.0	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	350.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.110.0	Obrigações Patronais	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.110.0	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.110.0	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110.0	Material de Consumo	36.800,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	240.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.110.0	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.110.0	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Total da Funcional:	856.800,00
	Total da Unidade:	856.800,00
	Total da Entidade:	856.800,00
	Total Geral:	856.800,00